

PORTARIA REITORIA UESC Nº 463

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 039/2020, referente a seleção de candidatos a bolsistas ID para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme o Edital CAPES 02/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

CRONOGRAMA ID

PERÍODO	01/07 a 13/10/2020
HORÁRIO	Até 23h59 do último dia de inscrição
SELEÇÃO	19/10 a 23/10/2020
RESULTADO PRELIMINAR	26/10/2020
RECURSO	27/10/2020
RESULTADO FINAL	29/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 415

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 039/2020, referente a seleção de candidatos a bolsistas ID para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme o Edital CAPES 02/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

CRONOGRAMA ID

PERÍODO	01/07 a 13/09/2020
HORÁRIO	Até 23h59 do último dia de inscrição
SELEÇÃO	15/09 a 18/09/2020
RESULTADO PRELIMINAR	21/09/2020
RECURSO	22/09/2020
RESULTADO FINAL	23/09/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de agosto de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 386

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 039/2020, referente a seleção de candidatos a bolsistas ID para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme o Edital CAPES 02/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

CRONOGRAMA ID

PERÍODO	01/07 a 16/08/2020
HORÁRIO	Até 23h59 do último dia de inscrição
SELEÇÃO	19/08 a 26/08/2020
RESULTADO PRELIMINAR	28/08/2020
RECURSO	31/08/2020
RESULTADO FINAL	03/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de julho de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**EDITAL UESC 039/2020 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA NA MODALIDADE DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção para compor cadastro de reserva de Bolsistas e Voluntários na modalidade de Iniciação à Docência para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID apresenta os seguintes objetivos: I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II. Contribuir para a valorização do magistério; III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério. VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DO OBJETO

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **120 (cento e vinte)** para compor o **cadastro reserva** de Iniciação à Docência com bolsa e **30 (trinta)** sem bolsas, condicionadas a aprovação e a liberação de cotas de bolsas da Capes conforme distribuídas em subprojetos, núcleos e áreas de conhecimento das licenciaturas apresentadas a seguir.

Áreas Prioritárias				
Subprojeto	Núcleos	Licenciaturas	Cadastro de Reserva	
			Com bolsa	Sem bolsa
Língua Portuguesa	1	Letras Presencial e EAD	16	4
Ciências / Biologia	2	C. Biológicas Presencial e EAD	8	2
	3		8	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Matemática	4	Matemática Presencial e EAD	16	4
Interdisciplinar	5	Física	8	2
	6	Química	16	4
Total			72	18
Áreas Gerais				
Subprojeto	Núcleos	Licenciaturas	Cadastro de Reserva	
			Com bolsa	Sem bolsa
Filosofia	7	Filosofia	8	2
Interdisciplinar	8	Geografia	8	2
		Educação Física	8	2
Interdisciplinar	9	Língua Espanhola	8	2
		História	8	2
Pedagogia	10	Pedagogia	8	2
Total			48	12
Total Geral			120	30

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

São requisitos para participação como discente de iniciação à docência:

- I. ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- III - ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- IV - ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- V - dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais, das quais serão 8 (oito) horas semanais para dedicação as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e de férias do calendário acadêmico, sendo pelo menos 4 horas semanais para as atividades em uma das escolas parceiras do subprojeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI. não ter recebido bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.
- VII. não estar vinculado a nenhum programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão);
- VIII. não acumular a bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento;
- XIX. participar da seleção de apenas um subprojeto e de um só professor orientador.
- X. cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br> , que será utilizado na inscrição e para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;
- XI. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a publicação do resultado;
- XII - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Poderão participar estudantes (inciso VIII do caput) que também recebam bolsas dos seguintes programas:

- I – bolsa do Programa Universidade para Todos (Prouni), exceto se o aluno também for beneficiário de bolsa permanência;
- II – bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família, dentre outras.

Os discentes dos cursos de licenciatura ofertados na modalidade a distância (EaD) desde que comprovem que possuem disponibilidade de atuar presencialmente nas escolas de Ilhéus e Itabuna, bem como das reuniões de orientação na UESC.

O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo.

4 DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO	01/07/2020 a 17/07/2020
HORÁRIO	Até 23:59 do último dia de inscrição
LOCAL	Endereço eletrônico https://forms.gle/2JZnWCLkgNrkoCXR8
CLIENTELA	Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC.
DOCUMENTAÇÃO	1 Comprovante de matrícula; 2 Histórico escolar com CRAA (obrigatório apenas para alunos que estão matriculados a partir do segundo semestre); 3 Cópia do RG e CPF; 4 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO I); 5 Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis no site da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf) 6 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (http://eb.capes.gov.br) Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, e fazer o upload no formulário de inscrição.
SELEÇÃO	23/07/2020 a 30/07/2020
RESULTADO PRELIMINAR	03/08/2020
RECURSO	04/08/2020
RESULTADO FINAL	06/08/2020

5 DA SELEÇÃO:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

A seleção será realizada de forma online e efetivada no período 23/07/2020 a 30/07/2020; A data e horário serão definidos e divulgados pelo Colegiado da respectiva licenciatura/subprojeto, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

I. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo (a) Coordenador de área do componente curricular e/ou membro do colegiado do curso em questão.

II. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital ou não entregarem a documentação exigida.

III. A seleção terá duas etapas: a primeira, será o envio de uma redação em língua portuguesa por meio do formulário de inscrição sobre as intenções e interesse em participar do PIBID e a segunda contará com entrevista com o coordenador de área do subprojeto. O candidato será informado da data de sua entrevista, bem como a ferramenta que será utilizada para tal por e-mail.

IV. Classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na redação (N1), nota obtida na entrevista (N2) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (N3), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

V. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior nota na entrevista e maior idade.

6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia 06/08/2020 no site UESC (<http://www.uesc.br>) e pelos Colegiados

7 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 1 (um) dia útil após publicação do resultado preliminar pelos Colegiados dos cursos, pelo mesmo endereço de e-mail utilizado para divulgar a entrevista

8 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa de Iniciação à Docência terá duração até de 18 meses, no valor de R\$ 400,00 mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, pelo próximo candidato no cadastro de reserva ou através de nova seleção. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID.

IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

10 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de junho de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 039/2020

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROJETO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID**

À Pró-reitoria de Graduação
C/c Coordenação Institucional do PIBID/UESC,
EU, _____,
CPF _____ declaro ter 8 (oito) horas semanais para
desenvolver as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de
recesso e férias do calendário acadêmico, sendo pelo menos 4 (quatro) horas
semanais para as atividades em uma das escolas-campo do subprojeto, sem
comprometer as minhas atividades acadêmicas.

Assinatura: _____

Data: __/__/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br